

**TERMO ADITIVO A CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2007/2008**

**NÚMERO DE REGISTRO NO MTE:** RS000070/2007  
**DATA DE REGISTRO NO MTE:** 18/10/2007  
**NÚMERO DA SOLICITAÇÃO:** MR003723/2007  
**NÚMERO DO PROCESSO:** 46218.015189/2007-75  
**DATA DO PROTOCOLO:** 17/10/2007

**NÚMERO DO PROCESSO DA CONVENÇÃO COLETIVA PRINCIPAL:** 46218.012873/2007-03  
**DATA DE REGISTRO DA CONVENÇÃO COLETIVA PRINCIPAL:** 31/08/2007

**Confira a autenticidade no endereço <http://www3.mte.gov.br/sistemas/mediador/>.**

FEDERACAO VIGIL EMPREGADOS EMP SEG VIG TRANSP VAL RS, CNPJ n. 93.316.867/0001-31, neste ato representado(a) por seu Presidente, Sr(a). EVANDRO VARGAS DOS SANTOS;

SIND DOS EMPREG DE EMPR DE SEG EVIGIL DO EST DO RGS, CNPJ n. 91.343.293/0001-65, neste ato representado(a) por seu Presidente, Sr(a). EVANDRO VARGAS DOS SANTOS;

E

SIND DAS EMPR DE SEGURANCA E VIGILANCIA DO EST DO R G S, CNPJ n. 87.004.982/0001-78, neste ato representado(a) por seu Presidente, Sr(a). CLAUDIO ROBERTO LAUDE;

Celebram o presente TERMO ADITIVO DE CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO, com vigência de 01/05/2007 a 30/04/2008, estipulando as condições de trabalho previstas nas cláusulas seguintes, que passarão a vigorar para todos os integrantes da CATEGORIA "Categoria Profissional dos Vigilantes, Empregados de Empresas de Segurança e Vigilância e dos Trabalhadores em Serviços de Segurança, Vigilância, Segurança Pessoal, Cursos de Formação e Especialização de Vigilantes, Similares e seus Anexos e Afins".

As partes convencionam a data-base da categoria em 01 de maio

## **SALÁRIOS, REAJUSTES E PAGAMENTO REAJUSTES/CORREÇÕES SALARIAIS**

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - SALÁRIOS PROFISSIONAIS DA SEGURANÇA PRIVADA ELETRÔNICA**

**As partes resolvem retificar a tabela de salários da cláusula "SALÁRIOS PROFISSIONAIS DA SEGURANÇA ELETRÔNICA que passa a vigorar com a seguinte redação:** Os empregados que executam atividades de segurança através de sistemas de alarme, sistemas de CFTVs e equipamentos elétricos de segurança, perceberão os salários profissionais abaixo:

Os empregados de empresas de monitoramento, instalação e comercialização de alarmes, CFTVs e equipamentos elétricos e eletrônicos de segurança, perceberão os salários profissionais abaixo:

Função	Salário Hora	Salário Mês
Ajudantes	R\$ 2,04	R\$ 448,80
Auxiliar Administrativo + Vendedor	R\$ 2,04	R\$ 448,80
Instalador / Operador de Central	R\$ 2,52	R\$ 554,40
Agente de Monitoramento	R\$ 2,70	R\$ 594,88
Agente de Atendimento de Ocorrência	R\$ 2,70	R\$ 594,88
Técnico	R\$ 3,94	R\$ 866,80

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Devem ser mantidos os salários dos empregados que desempenharem as funções acima e já percebem salário superior ao agora fixado.

**EVANDRO VARGAS DOS SANTOS  
PRESIDENTE  
FEDERACAO VIGIL EMPREGADOS EMP SEG VIG TRANSP VAL RS**

**EVANDRO VARGAS DOS SANTOS  
PRESIDENTE  
SIND DOS EMPREG DE EMPR DE SEG EVIGIL DO EST DO RGS**

**CLAUDIO ROBERTO LAUDE  
PRESIDENTE  
SIND DAS EMPR DE SEGURANCA E VIGILANCIA DO EST DO R G S**

